

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582) com inscrição como membro efetivo das respetivas ordens profissionais, para exercício de funções na Divisão de Avaliação de Especialidades em Edifícios (DESE) e na Divisão de Avaliação de Especialidades de Infraestruturas (DESI)**

**ATA N.º 7**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11h00, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582) com inscrição nas respetivas ordens profissionais como membro efetivo, para exercício de funções na Divisão de Avaliação de Especialidades em Edifícios (DESE) e na Divisão de Avaliação de Especialidades de Infraestruturas (DESI), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 29 de abril de 2025, que recaiu sobre a Proposta n.º 499-2025 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 21672/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 166, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202508/0747, ambos de 29 de agosto de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do júri: Maria João Oliveira Silva Martins, Chefe de Divisão de Especialidades.

1.ª Vogal Efetiva: Isabel Maria Monteiro de Matos, Técnica Superior na Divisão de Planeamento e Requalificação de Redes;

2.ª Vogal Suplente: Catarina Ribeiro, Técnica Superior na Divisão de Recrutamento e Seleção.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I. Deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- II. Averiguação de eventuais situações de igualdade de valoração e recurso aos critérios de desempate;
- III. Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- IV. Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

1. No que tange ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de ora em diante

- “LTFP”, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada, apenas, por “Portaria”, e conforme o disposto na alínea b) do ponto 11.1 do Aviso do presente procedimento concursal, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Psicológica”.
3. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
  4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
  5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que 1 (um) candidato apresentou exposições em sede de audiência prévia, encontrando-se as mesmas vertidas na Ata n.º 3, bem como a resposta fundamentada e a decisão do Júri relativa às sobreditas exposições, publicada na Plataforma de Recrutamento do Município.
  6. A “Prova de Conhecimentos” teve lugar no passado dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2026, e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 4, e publicitados, em devido tempo, na Plataforma de Recrutamento do Município.
  7. A aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica” teve lugar no passado dia 06 (seis) de janeiro do corrente ano, e foi aplicada a 5 (cinco) dos 7 (sete) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, uma vez que os restantes candidatos não compareceram à sua realização. Este método de seleção foi aplicado pela empresa “Synchro”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).
  8. O método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências” foi aplicado no dia 19 de março do ano corrente, e os resultados alcançados pelos candidatos encontram-se vertidos no Anexo I da Ata 6 que irá ser publicada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>, na mesma data que a presente Ata.
  9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção, que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.
  10. Conforme previsto na alínea b) do ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202508/0747, de 29 de agosto de 2025, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, e que foram avaliados pelos métodos de seleção: *Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências*, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências”.

11. Na sequência, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo I à presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”, da qual faz parte integrante.
12. Relativamente ao **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri aferiu que não se verificou nenhuma situação de igualdade de valoração, não havendo, portanto, necessidade de recorrer aos critérios de desempate previstos e publicados.
13. Quanto ao **ponto III.** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar todos os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.
14. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Gestão de Pessoas e Talento, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.
15. Por último, e de acordo com o **ponto IV.** da ordem de trabalhos, o Júri decidiu remeter a presente Ata, bem como os anexos constantes à mesma, para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h01, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

---

**Presidente**

---

**1.ª Vogal Efetiva**

---

**2.ª Vogal Suplente**